



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 313, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.004148/2015-52, resolve:

Autorizar o afastamento do país, do Procurador da República, FERNANDO ZELADA, no período de 22 a 26 de junho de 2015, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Workshop Internacional sobre Extração Ilegal de Madeira, organizado pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos - USDOJ, a realizar-se entre os dias 23 e 25 de junho de 2015, em Lima, Peru, com ônus de meia diária para o Ministério Público Federal nos dias 22 e 26 de junho de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 28 abr. 2015. Seção 2, p. 49.](#)

[Retificada no DOU, Brasília, DF, 9 jun. 2015. Seção 2, p. 43.](#)